

Filologia e Letteratura

3

(2011-2013)

Filologia e Literatura

3

(2011-2013)



Edições Colibri

Biblioteca Nacional de Portugal
– Catalogação na Publicação

CO

Filologia e literatura 3 /
ISBN 978-989-689-

CDU

Título: Filologia e Literatura – 3 (2011-2013)

Coordenação: Maurizio Perugi

Edição: Edições Colibri

Depósito legal n.º 366 226/13

Lisboa, Outubro de 2013

ÍNDICE

<i>Prefácio</i>	
Maurizio Perugi.....	7
<i>Alexandre O'Neill: ironia e metapoesia</i>	
Maria Bochicchio.....	9
<i>Algunas Perspectivas en torno al Estudio de la Poesia Lírica de Camões</i>	
Xosé Manuel Dasilva	19
<i>Representaciones de la fisiología del hereos en la lírica petrarquista</i>	
Elena Fachinotti	35
<i>Crítica à corte e antinomia urbana</i>	
Rita Marnoto.....	81
<i>Ricardo Reis's Ode The Chess Players (Os jogadores de xadrez)</i>	
Maurizio Perugi.....	105
<i>Luigi Groto nel commento di Faria e Sousa alle Rimas di Luís de Camões</i>	
Barbara Spaggiari.....	147
<u>INÉDITOS</u>	
<i>Carlos Queiroz inédito: o poeta essencial</i>	
Maria Bochicchio.....	187

PREFÁCIO

Après deux ans d'absence, le Centre d'Études Lusophones (CEL) de l'Université de Genève reprend la publication de sa revue *Filologia e Literatura*. Comme cela a été le cas pour les deux premiers numéros, la revue est censée réunir les contributions scientifiques consacrées au domaine lusophone notamment par les enseignants et les chercheurs gravitant autour du CEL de Genève ainsi que du *Centro Internacional de Estudos Camonianos* (CIEC) de l'Université de Coimbra; mais elle est, bien entendu, ouverte à la collaboration de tout savant intéressé à la philologie et littérature lusophones.

L'approche philologique et linguistique est essentiel à l'identité de notre revue.

Dans la mesure où la situation financière le permette, *Filologia e Literatura* sera publiée chaque année.

Les collaborateurs sont priés de contacter au préalable le coordinateur de la revue à l'adresse électronique suivante:

Maurizio.Perugi@unige.ch.

M.P.

CRÍTICA À CORTE E ANTINOMIA URBANA

Rita Marnoto

1. O desenvolvimento das cidades e o correlato fenómeno de urbanização, em franco progresso a partir da Baixa Idade Média, coincidem com formas de organização do poder que encontram na sociedade de corte um fundamental esteio. Urbanização e afirmação da sociedade de corte são, pois, um binómio cujos termos se sustentam mutuamente.

De facto, a sociedade de corte do Antigo Regime instala-se em agregados geográficos que são, da mesma feita, gérmes da vida urbana. Essa localização num determinado sítio emblematiza, a bom título, a corte, também no que toca à sua especificidade. Assim, a corte de Toledo, de Madrid, de Valhadolide, de Mântua, de Nápoles, ou, passando para Portugal, do Paço da Ribeira ou de Vila Viçosa¹. A designação topológica identifica, por si, um quadro urbanístico, um conjunto de edificações cívicas e religiosas, a hegemonia de um governante, seja ele um rei, um príncipe, um duque, etc., a preponderância de uma família ou de um conjunto de famílias e a observância de um código de costumes, bem como uma rede de ligações e de contactos externos que, no seu todo,

* Este ensaio tem por precedente, além do seminário do CEL, as conferências realizadas na Scuola Normale Superiore di Pisa (2011), no congresso CLP/GRISO (2010) e no congresso UA/FCG (2009).

¹ Pelo que diz respeito à sociedade de corte europeia e aos vários aspectos do desenvolvimento que sofre do século XV em diante, a partir de uma matriz italiana, ver o índice sistemático da bibliografia produzida pelo *Centro Studi Europa delle Corti* (*Europa delle corti*, 2006). Quanto à sociedade de corte portuguesa, destaco as duas monografias, ambas realizadas no âmbito disciplinar da história, de Rita Costa Gomes para a Baixa Idade Média (Gomes, 1995) e de Mafalda Soares da Cunha para a corte de Bragança até 1640 (Cunha, 2000), acompanhadas de bibliografia.

consubstanciam modalidades de inserção histórica². Se a deslocação da corte para espaços limítrofes, como Stupinigi no Piemonte, Versailles em França e Mafra em Portugal, por um lado, pode criar novas centralidades, por outro lado, prenuncia, afinal, o próprio declínio das estruturas do Antigo Regime³.

O papel desempenhado por essa marca urbana é fundamental para a construção de uma imagem que articula de forma dinâmica espaço interior e espaço exterior à corte, e que se erigiu, ao longo dos tempos, em baluarte de estratégias de poder que acompanharam os rumos da Europa. Passa, pois, por um vivo intercâmbio entre vários pólos produtores de cultura, numa contínua circulação de pessoas, bens e ideias.

Quando Torquato Tasso, na década de 1580, ou seja, num momento avançado da estruturação da sociedade de corte italiana, escreve o seu diálogo *Il Malpiglio overo de la Corte*, sublinha bem uma urbanidade que concebe nestes termos:

[...] avegna che la corte sia adunanza di varie nazioni, le quali non usano una lingua solamente, ma con gli italiani sono mescolati i Tedeschi, i Francesi, i Boemi, i Greci e quelle d'altre provincie, fra' quali è gran concordia nel servire al principe; e s'alcuna contesa è in questo, è contesa di gentilezza e di cortesia. [...] L'affabilità del principe dovrebbe confortarvi, il quale non dee far differenza fra le diverse nazioni.

(Tasso, *Il Malpiglio overo de la Corte*, p. 564 [vol. 2])

A abertura ao estrangeiro e o acolhimento que aos visitantes é dispensado, desde logo pelo próprio príncipe, constituem, pois, charneira da atmosfera urbana.

Nesse domínio, cabe um papel modelar à forma como a sociedade de corte se desenvolveu, em Itália, nos séculos XV e XVI. Essa especificidade decorre, em boa parte, do facto de, em termos europeus, se tratar de um segundo estágio do seu florescimento. Ao padrão *cortês* ocitano, cuja presença, em Itália, foi discreta, sobrepôs-se um segundo paradigma, mais avançado no tempo, que costuma ser designado como *cortesão* ou *cortesanesco* (Santagata, 2006). Respondeu a uma nova situação histórica

² A marca primordial da localização, para a identificação de uma corte, é bem exemplificada pelo significado que, ao tempo do cisma papal, assume a referência a uma das cortes, a situada em Roma, ou a instalada em Avinhão, ao implicar, por si, uma direcção no seio do dissídio instaurado.

³ Mesmo quando, por circunstâncias várias, o isolamento se acentua, o meio urbano persiste como ideal. O caso da corte asturiana do rei Ramires ilustra-o, por efeito de inversão. Ao tempo da reconquista, quando as ligações ao exterior se fragilizaram, o intercâmbio urbano persistiu enquanto ideal representado na pintura a fresco do seu palácio.

e antropológica, caracterizada pela aproximação entre o centro do poder e uma elite mais alargada e em ascensão. Trata-se de um momento decisivo para a afirmação e sedimentação da corte como *institutio* assente numa tradição moral que por ela própria é transmitida, através do conjunto de normas de comportamento antropológico que no seu seio é observado (Quondam, 2000).

A simbiose entre essas duas instâncias em rota de convergência, o príncipe e a corte, teve por factor de aglutinação a circularidade homólogoante de práticas e comportamentos normalizados. Conversação, forma de vestir, gestualidade ou desempenho em circunstâncias públicas foram factores constitutivos do seu espírito de corpo. Num ambiente caracterizado pela progressão dos índices de acesso às letras, a literatura anda intimamente ligada ao estatuto do cortesão. São duas as suas mais significativas vertentes, os tratados de cortesia e a poesia petrarquista.

A homologação do comportamento gregário de indivíduos cuja proveniência é genericamente diferenciada tem por primordial instrumento mediador o tratado de cortesia. A matriz formulada por Baldassar Castiglione, em *Il libro del cortigiano*, editado no ano de 1528, afirma-se, em particular, como referência de alcance europeu, cuja incidência se alargou de forma estável até ao final do Antigo Regime.

De entre as práticas prescritas neste e noutros tratados, destaca-se, no plano literário, a poesia petrarquista. O *perfetto cortigiano* é poeta petrarquista. Esse estádio da sociedade de corte revela-se fundamental para a constituição do petrarquismo como código (Marnoto, 1997, pp. 7-160). Implícito ao *Canzoniere* de Petrarca, foi então modelizado através de sucessivos re-usos, num sistema de espelhos paralelos. Se o impacto dessa modelização corrobora a sua autoridade, é o próprio nome de Petrarca a conferir dignidade aos seus seguidores. O vigor desse ciclo foi ainda propulsionado pelos vários rimários, índices e dicionários, editados com grande sucesso pelas *botteghe* italianas do século XVI, que sistematizaram a poesia de Petrarca, facilitando a sua imitação (Quondam, 1991, pp. 13-81). Desta feita, poesia petrarquista e preceptística comportamental são pólos que a cada passo revertem um sobre o outro, numa circularidade dinâmica.

Por conseguinte, a corte é também grande centro donde dimana a palavra. Centro da prática poética codificada que é o petrarquismo, ela é, da mesma feita, centro produtor do discurso prescritivo que regula e regulamenta o seu desempenho, quer no plano interno, quer nas suas relações com o exterior. Nesse discurso se alojam e se projectam, pois, os fundamentos daquela urbanidade a que Tasso se referia. Aliás, a matriz com base na qual se estabelece o retrato do perfeito cortesão é primordialmente discursiva. «Formar con parole un perfetto cortegiano»,

é o objectivo enunciado pela signora Emilia Pia, logo nas primeiras páginas do tratado de Castiglione (Castiglione, *Il libro del cortegiano*, p. 35, cap. 12).

É essa complexa imbricação de conceitos que Amedeo Quondam sintetiza, ao afirmar que *la corte (si) parla*:

E si osservi come questo discorso sulla Corte e sul Cortegiano è tutto prodotto all'interno di una corte e da cortigiani: in una situazione enunciativa contrassegnata da un massimo di omogeneità, e dall'assoluta identità degli statuti sociali degli interlocutori. La Corte (si) parla: è insieme locutrice e allocutrice, la sola, comunque, abilitata a parlare di se stessa. Un discorso sulla Corte (e sul Cortegiano) non può che dirsi in Corte (e tra cortigiani), non può che essere detto in prima persona dalla Corte (e da cortigiani).

(Quondam em Castiglione, *Il libro del cortegiano*, p. XII)

A corte organiza-se através de um sistema dialéctico, em cujo âmbito locutor e alocutor se vão mutuamente reflectindo. Por conseguinte, discurso da corte e discurso sobre a corte são vasos comunicantes que afinal transmitem o discurso do poder que sustém a *institutio*.

No conjunto de observações que acabei de enunciar, ficam sistematizados os parâmetros a partir dos quais coloco as duas questões acerca das quais me proponho reflectir, a inserção do discurso de crítica à corte no horizonte da normativa dos costumes cortesãos; e a articulação da crítica a um órgão, essencialmente urbano, com o ideal da mediania campestre. Tomarei por referência alguns textos da literatura portuguesa, ao longo de um itinerário que vai desde os finais do século XV até à *Corte na aldeia* de Francisco Rodrigues Lobo.

2. A sátira indirecta à vida de corte tem por referência, de uma forma ou de outra, o significado dourado e o apreço pelo ambiente áulico, assumindo o tratamento desse tema um carácter tópico, como o mostra uma estudiosa do assunto, Pauline Smith (Smith, 1966)⁴. Desde a Antiguidade que se vai acumulando uma série de procedimentos literários que, ao serem retomados e reproduzidos em sucessão, adquirem o estatuto de lugar-comum. Poder-se-ia remontar a *O eunuco* de Terêncio e às *Sátiras* de Juvenal, bem como aos *Moralia* de Plutarco e a *O Mestre de retórica* de Luciano, embora as *Sátiras* de Horácio sejam o texto cujo espectro de divulgação se destaca pelo seu longo alcance.

⁴ Existe uma bibliografia especializada sobre o assunto, onde se destacam Smith, 1966, e Márquez de Villanueva, 1998, vol. 1, pp. 156-170.

No seio de temas muito vários, os alvos mais fustigados são a adulação, a falsidade, o parasitismo, a ostentação, a satisfação dos vícios do corpo ou a busca de comodidades. Não raro, a versatilidade do seu tratamento põe a descoberto o reverso do aulicismo, pelo que diz respeito às precárias condições em que se vive na corte. É nesse plano que a apologia da *mediocritas* campestre é apresentada como uma alternativa a esse tipo de integração social (Redondo, 1979).

Uma das características desse discurso crítico é o comprometimento do seu autor ou da entidade que por ele é responsável com a própria sociedade de corte. O sujeito que, no plano do enunciado, critica a corte, redundando, se passarmos ao plano da enunciação, num dos membros desse núcleo gregário ou em alguém que dele está muito próximo. Essa polarização, entre plano da enunciação e plano do enunciado, tem incidência trans-histórica.

Um dos tratados medievais que de forma mais incisiva critica os vícios da corte, *De nugis curialium*, abre-se com a assunção de que o seu autor se encontra envolvido nesse mesmo ambiente. Assim soaria, em língua portuguesa, o passo com que o galês Walter Map abre as suas páginas⁵:

“Existo no tempo e falo do tempo”, disse Santo Agostinho, acrescentando, “não sei o que é o tempo”. Posso dizer, exprimindo a minha admiração em termos semelhantes, que existo na corte e que falo da corte, e não sei, Deus que o diga, o que é a corte. Sei, contudo, que a corte não é tempo, apesar de ser temporal, pois é mutável e variável, estável e errante, sem nunca ter um estado permanente. Quando me afastado dela, conheço-a perfeitamente, quando a ela regresso, não encontro nela nada ou quase nada do que lá tinha deixado. Torno-me um estrangeiro para ela e para mim.

A exploração da célebre máxima de Santo Agostinho acerca do tempo, à cabeça de um capítulo que compara a corte ao inferno, na senda do *Policraticus sive de nugis curialium et vestigiis philosophorum* de John de Salisbury, não é isenta de ousadia. Concomitantemente, a pertença e o distanciamento do ambiente de corte dão ao discurso de Map uma polivalência que o situa entre autoridade e ironia. É uma subtilidade que

⁵ «“In tempore sum et de tempore loquor”, ait Augustinus, et adiecit: “nescio quid sit tempus”. Ego simili possum admiratione dicere quod in curia sum, et de curia loquor, et nescio, Deus scit, quid sit curia. Scio tamen quod curia non est tempus; temporalis quidem est, mutabilis et uaria, localis et erratica, numquam in eodam status permanens. In recessu meo totam agnosco, in reditu nichil aut modicum inuenio quod dereliquerim; extraneam uideo factus alienus» (Map, *De nugis curialium*, p. 2).

marca de forma mais ou menos refinada, na sua dualidade, todo o discurso crítico sobre a corte, como se verá.

Os humanistas dão particular relevo ao tema, de Petrarca a Enea Silvio Piccolomini (cujo *De curialium meseriis* foi editado em tradução espanhola em 1520 e 1529), Erasmo ou Ulrich von Hutten, e sem esquecer o André de Resende do poema *De vita aulica*. Elegem-no como veículo através do qual exprimem os grandes princípios de renovação intelectual e de saneamento moral e social que propugnam. Da mesma feita, as suas páginas consagram uma série de reenvios textuais, de temas tipificados e de modalidades de organização retórica que sedimentam o carácter tópico da crítica à corte, reafirmando o seu estatuto como tradição.

Neste quadro, *Il libro del cortegiano* assinala um importante ponto de viragem. Ao explorar a fluidez e a homogeneidade do universo corte-são, Baldassar Castiglione capta o seu carácter orgânico. No cerne desta questão, encontra-se o conceito de *sprezzatura*, com o discurso que lhe é correlato, enquanto modalidade de erradicação de choques e conflitos. Compreende o discurso interpessoal, que faz a apologia e é veículo de um consenso conseguido através da exposição e da observância daquela norma que é património comum.

Contudo, a rigorosa codificação das práticas de corte e o sentido que Castiglione dá à respectiva preceituação, ao mesmo tempo que recuperam e abrilhantam a imagem áulica, propulsionam a reacção a um protótipo perfeitamente sistematizado, dessa feita disponível para uma vasta gama de re-usos, também de derisão. Desde os primórdios do século XVI que a crítica à corte é recorrentemente tratada em poemas dispersos ou em partes de obras, como sejam as sátiras de Ariosto, *La cortigiana* de Aretino ou os sonetos anti-áulicos de Serafino Aquilano. Mas uma das mais corrosivas diatribes dirigidas contra a sociedade de corte é o *Ragionamento de le corti*, cuja primeira edição remonta a 1538:

La Corte, messeri miei, è spedale de le speranze, sepoltura de le vite, balia de gli odii, razza de l'invidie, mantice de l'ambizioni, mercato de le menzogne, serraglio dei sospetti, carcere de le concordie, scola de le fraudi, patria dell'adulazione, paradiso dei vizi, inferno de le virtù, purgatorio de le bontà e limbo de le allegrezze.

(Aretino, *Ragionamento de le corti*, pp. 23-24)

O autor deste tratado em forma de diálogo, Pietro Aretino, ficou conhecido, na Itália do seu tempo, como *il flagello delle corti*. Era famoso pela sua língua viperina e foi acusado de imoralidade. O que não obsta a que a sua existência se condense numa itinerância entre as cortes

dos papas Leão X, Clemente VII, dos Gonzaga, e as várias *adunanze* do patriciado veneziano, tendo até aspirado à nomeação como cardeal.

Mas é com o já citado diálogo de Torquato Tasso, *Il Malpiglio, overo de la corte*, escrito em 1583, que a crítica à vida de corte atinge uma das suas mais refinadas elaborações. Este tratado tem uma feição prescritiva, que toma contudo por referência os aspectos negativos da vida áulica. Os seus defeitos vão-se subrepticamente desprendendo das tiradas do diálogo, mas sem dramatismo, como se se tratasse de algo inerente ao seu modo de vida. Assim sendo, acaba por reverter em guia de grande utilidade para quem tiver de enfrentar e de lidar com as limitações que dele são próprias. Mas então, a qualidade fundamental do cortesão desloca-se, da *grazia* ou da *sprezzatura*, para a prudência, tão necessária no sentido de evitar quer a inveja dos seus pares, quer a do príncipe. Ilustra bem, pois, a complexidade do tratamento de um tema que interroga não só o sentido das práticas de corte, como também a literatura em torno delas escrita.

O valor atribuído à *institutio*, esse, não é de modo algum beliscado. «La corte, dunque, è congregazion d'uomini raccolti per onore», escreve Tasso, num rasgado elogio à sociedade de corte (Tasso, *Il Malpiglio, overo de la corte*, p. 552 [vol. 2]). Por conseguinte, em *Il Malpiglio* a sátira indirecta à corte tem por reverso uma das mais altas formulações do apreço que esse ambiente merece.

3. A literatura portuguesa do século XVI não conta, como é sabido, com um tratado codificador do desempenho cortesão⁶. Há notícias acerca da continuidade da circulação de textos normativos medievais, como a tradução das *Partidas* de Afonso X, cujo original, segundo relatos anedóticos, teria sido deixado por D. João I de Castela na retirada de Aljubarrota (Dias, 1994). Trata-se, porém, de um conjunto de regulamentações integradas no campo do direito. Por sua vez, o manuseamento do chamado *Livro vermelho* de D. Afonso V, cuja versão integral se perdeu (Gomes, 1995, pp. 332-333), estende-se pelo século XVI. Do fragmento editado pelo Abade Correia da Serra (*Livro vermelho*), resulta, todavia, que está em causa uma compilação de normativas de alcance muito vasto, entre rendas, tensas, casamentos, formulários para cartas, jurisdições, moeda, comércio, títulos, montadas, etc., as quais se intitulam mesmo, muitas vezes, como alvarás⁷. Têm, pois, uma forte incidência adminis-

⁶ Aliás, não há sinais da transferência, para a língua portuguesa, de um conceito-chave da tratadística italiana, o de *sprezzatura*.

⁷ Relativamente à casa de Bragança, ver os vários textos normativos que regiam a sua etiqueta para os quais remete Cunha, 2000, p. 151 ss. O carácter conservador da

trativa e assumem uma função de regulamentação hierárquica. A codificarem atitudes, prescrevem formas de tratamento, gestos ou relações topológicas que podem dizer respeito quer à distância entre pessoas, quer ao lugar relativo que devem ocupar.

Diferentemente, a tratadística italiana do Renascimento privilegia um desempenho mais fluido e em construção, porquanto firmado sobre um leque de atitudes e de valores a que o cortesão deverá dar um cariz próprio. Fazem parte desse código de valores a *grazia* e a *sprezzatura*. No plano interdiscursivo, compete-lhe escolher a forma mais adequada de conversar com o príncipe, com uma senhora da corte ou com outros cortesãos. Para participar com elegância em jogos de armas, em cenas de baile ou em sessões de poesia, deverá apurar a sua formação. Como tal, a homogeneização dos comportamentos deixa um significativo espaço para a demonstração da desenvoltura individual.

Todavia, a feição conservadora da corte portuguesa, a homogeneidade social dos seus membros e a centralidade do monarca são factores que não acentuam a necessidade de uma nova tratadística sistemática e orgânica sobre o assunto. Diferentemente, em Itália, a deslocação das atenções, do monarca, para a corte e para o cortesão, tornou premente a definição da identidade antropológica dos membros de um corpo cuja proveniência era diversificada. O seu denominador comum foi um comportamento normalizado, que uma tipologia literária específica se encarregou de sistematizar e de consagrar.

Os fundos das bibliotecas portuguesas mostram bem que *Il libro del cortegiano* era sobejamente lido e conhecido, além do mais através da tradução castelhana de Juan Boscán, e que também eram manejados vários outros tratados que, de uma forma ou de outra, se integravam no filão literário inaugurado por Castiglione, circulando na sua órbita. Aliás, a entrada de *Il cortegiano* para o *index*, em 1624, atesta a sua leitura⁸. Não que os modelos de comportamento cortesanesco deixassem de ser matéria de reflexão literária, mas em passos dispersos de obras pertencentes a outras tipologias.

corte de Vila Viçosa leva a que a sua observância se estenda no tempo, pelo menos até 1640.

⁸ A censura inquisitorial portuguesa apertou o seu controle após a nomeação do Cardeal D. Henrique como Inquisidor Geral, em 1539, mas é em 1564 que adopta o *index* do Concílio de Trento, pelo que “il convient de rappeler que le Portugal est le seul pays d’Europe où celui-ci sera appliqué dans son intégralité”, como justamente nota Barbara Spaggiari, “La censure dans la transmission de l’oeuvre de Luís de Camões”, *Camões e o Outono do Renascimento*, Coimbra, CIEC, 2011, p. 48.

4. No que respeita às letras portuguesas, um dos primeiros textos literários que se apresenta como regra de corte foi publicado no *Cancioneiro geral* de Garcia de Resende, o grande repositório da poesia paçã produzida entre meados do século XV e o ano da sua edição, 1516. Trata-se de um poema do Coudel-mor, Fernão da Silveira, que enumera uma série de regras pelas quais se deve reger a vida do cortesão, *Trovas de Fernam da Silveira, Coudel-moor, a seu sobrinho Garcia de Melo de Serpa, dando-lhe regra pera se saber vestir e tratar o paço* (*Cancioneiro geral*, vol. 1, pp. 165-172, núm. 31)⁹. Ao longo dos seus versos, são passados em resenha aspectos que vão da aparência e do vestuário ao trato social, à conversação, aos jogos e outras formas de entretenimento, aos feitos de armas e ao convívio com as damas.

Logo no começo, é de forma jocosa que Fernão da Silveira apresenta a origem dos preceitos:

regê-vos por esta regra
que fundei vindo d'Arouca.
(*Cancioneiro geral*, vol. 1, p. 165)

As regras a que obedece a vida cortesã têm afinal uma proveniência exógena relativamente ao centro do poder real, que é masculino e civil. Nesse aspecto, o Coudel-mor joga com a polivalência da palavra regra, que é também a regra religiosa, sendo Arouca sede de um convento a tantos títulos modelar, mas não tanto por alguns aspectos da vida das suas monjas. O distanciamento do observador alia-se, por consequência, ao descentramento da instância do poder, da qual afinal faz parte.

Essa estratégia textual estende-se, deste prómio, a todo o texto da *Regra pera se saber vestir e tratar o paço*. A ironia que o perpassa é auto-ironia, na medida em que o próprio poeta se inclui no grupo visado, quer enquanto distinto cortesão, quer enquanto autoridade do reino. Fernão da Silveira ocupava, de facto, elevados cargos dirigentes, não só enquanto Coudel-mor, o que implicava a organização e a superintendência dos serviços de cavalaria e o zelo pela observância das leis que os regulavam, mas também enquanto Escrivão da Puridade. Ao situar-se num plano de intersecção entre a descrição de um sistema consuetudinário e uma perspectiva de distanciamento que também implica o locutor, essa ironia toca as raias do modo picaresco.

Mas no *Cancioneiro geral*, para além destas regras em tom faceto, encontram-se dois textos sobre o desempenho cortesão em que a vertente

⁹ Acerca da biografia dos vários poetas do *Cancioneiro geral*, foi consultado o vol. 6 dessa mesma edição.

crítica recorre ao expediente da antinomia entre a vida na corte e a vida no campo, e que por isso têm particular importância para esta pesquisa. Essas duas composições rasgam um filão muito expressivo, que terá uma certa ressonância na literatura portuguesa da época. Trata-se das *Trovas que Nuno Pereira mandou a Francisco da Silveira* (*Cancioneiro geral*, vol. 1, pp. 280-283, núm. 88) e da composição *De Joam Rodriguez de Castel Branco, contador da Guarda, a Antonio Pacheco, veador da moeda de Lixboa, em resposta d'ũa carta que lhe mandou, em que motejava dele* (*Cancioneiro geral*, vol. 2, pp. 312-316, núm. 393).

Nuno Pereira vive no campo e confronta a tranquilidade e as alegrias do seu retiro rural com as contrariedades do ambiente áulico da capital. Ao longo das suas décimas, vai explanando, por via retórica, os contrastes entre os dois modos de vida, num andamento em crescendo. Inicialmente, começa por opor as evanescências cortesãs à estabilidade dos bens rurais, a adulação e a ocasionalidade à segurança e ao sossego, os feitos de armas ao amanho da terra, os amores do paço aos trabalhos rurais. No ápice da sua argumentação, faz recurso à *quaestio* retórica, para, através de uma estratégia de *captatio*, acumular uma série de contrapontos enfáticos balanceados entre um *eu*, que é locutor, e um *vós*, que é interlocutor:

E vós lá galantear
e eu com foce e padam,
vós damejar,
eu enxertos enxertar,
quem teraa menos paixam?
Vós na corte Cortesãao,
eu com meu fogo e meu lar,
vós louçãao
e eu com açor na mão,
qual é mais certo folgar?

(*Cancioneiro geral*, vol. 1, p. 282)

O neologismo *damejar* satiriza a vida paçã como moda, não sendo de excluir que certas expressões compreendam alusões eróticas veladas, pondo a ridículo os ouropéis áulicos.

Sob a superfície do texto, aloja-se, de facto, um jogo de sentidos codificados que é assumido por Nuno Pereira, quando escreve:

Tambem sei que o sabeis
com outras cousas sabendo,
ja m'entendeis,
na resposta nam canseis,
ca tambem ja vos entendo.

(*Cancioneiro geral*, vol. 1, p. 281)

Fica assim atestada uma convivência entre locutor e alocutor que dispensa a explicitação das entrelinhas do discurso. E, contudo, as posições acerca da vida de corte são apresentadas como distintas e em confronto. Este conjunto de circunstâncias é sinal do carácter tópico do debate em torno da vida campestre como alternativa à existência cortesã.

Se, do plano textual, se passar para o plano histórico, essa constatação é reiterada. Sendo o destinatário das trovas Francisco da Silveira, também ele Coudel-mor tal como seu pai Fernão da Silveira, ganham continuidade os elos através dos quais se vai repetindo um jogo entre personalidades de relevo do ambiente cortesão. Por consequência, a cumplicidade lúdica entre interlocutores, que reflecte a circularidade tópica que liga meio urbano e esfera campestre, amplia-se.

Quanto às trovas de João Rodrigues de Castelo Branco, seguem um esquema retórico semelhante, que opõe vida áulica e pacatez beirã. Comodidades e prazeres rurais são confrontados com as privações da corte, da mesma forma que saber e conhecimento da natureza e das formas de a trabalhar são descritos como alternativa às actividades monetárias. Mas também neste caso o contraponto é minado pela ironia. Se o despojamento do retiro rural é apresentado com uma ingenuidade simplória, as fragilidades da vida de corte são enfatizadas por deformação caricatural. As batalhas travam-se com pulgas e a precariedade da alimentação é assimilada ao jejum do bom cristão:

Quantas vezes pejei
 convosco sobola manta,
 onde era a pulga tanta
 quanta sabeis que matei.
 Quantas vezes jejumei
 sem ter muita devaçam,
 Deos o sabe e vosso irmão
 com que ja tambem pousei.
 (*Cancioneiro geral*, vol. 2, p. 314)

Mas a penúltima oitava da *carta* põe radicalmente por terra, se dúvidas houvesse, a lógica do retiro campestre:

Por isso, senhor Mafoma,
 tresmontei cá nesta Beira,
 por tomar a derradeira
 vida que todo homem toma.
 Porque há lá tanta soma
 de males e de paixam
 que, por nam ser cortesão,
 fogirei daqui tee Roma.
 (*Cancioneiro geral*, vol. 2, pp. 315-316)

Por coerência com tudo quanto anteriormente foi dito, Roma de modo algum poderia ser considerada, em sentido próprio, antinomia da vida paçã lisboeta. Nos primórdios do século XVI, era nessa cidade que resplandeciam algumas das mais portentosas cortes da Europa. A referência maior vai para a corte papal, que com Leão X e com Clemente VII viu o seu fulgor acentuado pela ligação com a Florença da família Medici. Mas, além disso, pululavam nessa cidade faustosas cortes de cardeais, senhores abastados e mecenas, em reuniões onde se cruzavam D. Miguel da Silva, Sá de Miranda, Colocci, Bembo e o grande mestre da cortesania que foi Castiglione. Este salto na estruturação retórica do discurso põe a descoberto a subalternização da coerência conceptual, à qual se sobrepõe um valor tópico.

A conformidade destas composições com o modelo que Pauline Smith (Smith, 1966, pp. 38-39) considera típico da crítica à corte medieval ilustra a sua integração numa tradição sedimentada: formulação epistolar, intervenção de um locutor que vive ou viveu na corte e se dirige a um alocutor. Mostra-se, pois, sintomático que alguns dos primeiros textos das letras portuguesas que compilam normas básicas para o desempenho cortesão ou reflectem sobre hábitos paçãos instituem um distanciamento irónico, sob cuja alçada se associa, a uma perspectiva crítica da sociedade de corte, o seu reconhecimento.

5. O sistema de dualidades que caracteriza a crítica à corte associa, pois, elementos portadores de um significado tipificado a elementos dotados de implicações históricas precisas. Esse desdobramento tem muito a ver, no seu funcionamento semiótico, com o modo bucólico. O modo bucólico é não disjuntivo (Marnoto, 1996, pp. 15-25). O signo linguístico adquire uma dupla referencialidade, na medida em que, à relação não motivada entre significante e significado que está ligada a um sistema linguístico institucionalizado, nos termos de Saussure, uma outra se vem acrescentar, de ordem simbólica. A personagem pastoril, bem como tantos outros elementos constituintes dessa mesma esfera, tem um carácter tópico, vinculado a convenções genológicas seculares, ao mesmo tempo que desdobra vivências urbanas relativas à narratividade histórica.

Desta feita, nas primeiras éclogas da literatura portuguesa, entre a *Crisfal*, as bucólicas de Bernardim Ribeiro e as de Francisco de Sá de Miranda, têm vindo a ser apontados entretos e situações onde se pode encontrar contida uma crítica à corte, camuflada pela defesa do retiro rural. No entanto, só muito dificilmente é possível identificá-los como tal, dado o carácter cifrado da cena pastoril. A complexidade desta situação decorre da acumulação de duas convenções que convergem no uso da capa bucólica, uma de modo, que é a do próprio bucolismo, outra de

incidência semântico-pragmática, relativa ao tópico da crítica à corte através do elogio da mediania campestre.

Essa disjunção de matriz bucólica intersecta-se com vários géneros literários, através de processos de contaminação, alcançando um largo espectro no período que corre entre os finais da Idade Média e os alvares do Renascimento. A sua articulação com o género dramático marcou um importante filão do teatro ibérico, no qual também Gil Vicente se insere¹⁰.

Este dramaturgo representou uma visão muito crítica de vários aspectos da sociedade de corte do seu tempo¹¹, mas é a forma específica como o pastor, enquanto símbolo da mediania, a exprime, que assume particular interesse para esta pesquisa. Valha por toda a citação inicial daquela que é considerada a primeira representação vicentina em ambiente cortesão, o auto da *Visitação*. Abre-se com os protestos do vaqueiro que entra no palácio real:

Pardiez siete arrepelones
me pegaron a la entrada,
mas yo di una puñada
a uno de los rascones.

Empero si yo tal supiera,
ño viniera
y si viniera ño entrara
y si entrara yo mirara
de manera
que ñinguno no me diera.

(Vicente, *Obras*, vol. 1, p. 5)

Para esta figura rústica, a corte é um meio hostil, que rechaça quem nele não se encontra integrado, o que a deixa desconcertada.

São várias as circunstâncias que mostram como essas críticas têm um carácter tópico. A representação é de índole celebrativa, e ao mais alto nível, tendo sido feita na própria câmara da rainha D. Maria para assinalar o nascimento do príncipe D. João, que será o futuro D. João III.

¹⁰ Uma boa síntese dos precedentes ibéricos do teatro de Gil Vicente pode-se ler em Bernardes, 1995, pp. 119-177.

¹¹ Por vezes de modo frontal: «Vim-me à corte cuidando achar / quem me fizesse algum gasalhado / sem achar nunca ninguém mal pecado / quem me quisesse somente olhar. / Oh grã crueldade / que os tempos de agora tem tal qualidade / que todos no paço já trazem por lei / que todo aquele que falar verdade / é logo botado da graça del rei», diz a Verdade no auto da *Festa* (Vicente, *Obras*, vol. 2, p. 656). Sobre este assunto ver Coelho, 1994.

Aliás, mal entra no palácio, o vaqueiro logo reconhece, com deslumbramento, a grandeza de tudo quanto nele há. Mas a cumplicidade do dramaturgo com o ambiente de corte vai mais longe, se considerarmos que o auto foi representado pelo próprio Gil Vicente. A reacção inicial do vaqueiro perante o ambiente de corte desdobra, pois, o alto apreço que merece ao homem de teatro que nele representa pela primeira vez, segundo reza a tradição, e que se serve do tópico da mediania para o elevar.

6. Com as novas perspectivas do humanismo renascentista, essa crítica apura os seus contornos, no seio de um discurso mais vasto que diz respeito à afirmação de ideais cívicos e religiosos. Francisco de Sá de Miranda é o primeiro grande poeta português a representar essa tendência.

O modo como Sá de Miranda perspectiva os ambientes áulicos é substancialmente diferenciado do de Castiglione. O confronto dialógico, de matriz platónica e ciceroniana, é uma plataforma comum, mas o poeta português não trabalha aquela moderação, no seio de cada um dos posicionamentos em jogo, que para Castiglione é base elementar do consenso cortesão. Todo o diálogo entre locutores e alocutores de *Il cortigiano* se vai processando e vai evoluindo através de uma concertada harmonia. Essa visão de consenso não admite, por consequência, críticas directas, e muito menos diatribes. A abordagem interventiva ou correctiva, se necessária, é remetida para o domínio das facécias, que são também uma prova da fineza de quem as conta. Ora, as reflexões do poeta português integram-se numa fase do historial da crítica à corte *ante* Castiglione. Além de não partilhar de uma visão orgânica da esfera áulica, Sá de Miranda tem uma concepção hierárquica da interacção social, característica de um estrato instalado, que colide com o elitismo homogeneizante de Castiglione.

As observações críticas do poeta português acerca do modo de vida cortesão alargam-se por várias composições escritas ao longo da sua trajectória literária, plasmando de modo palmar as suas concepções literárias e ideológicas. Conhecia bem a vida de corte, e não só a portuguesa, tendo em linha de conta a sua viagem até Itália e a sua estadia em Roma. É um dos poetas do *Cancioneiro geral*, e, como tal, teve parte activa, durante um certo período, no ritual pação. Documentos compilados no *Chartularium* levaram à retrodatação da sua ida para Itália, que terá ocorrido em 1515, pelo que a estadia transalpina se alarga para cerca de dez anos (*Chartularium universitatis portugalensis (1288-1537)*, 1995, p. 300 e passim). Em Roma, esteve ao serviço de D. Miguel da Silva, que desempenhou funções de embaixador, tendo acompanhado o período mais glorioso do seu mecenato (Deswarte, 1989, 2004; Earle,

1997). D. Miguel frequentava os círculos de Salviati, os Orti Ruscellai e outros *orti letterari* onde conviviam Pietro Bembo, Sadoletto, Castiglione (que lhe dedicou *Il cortegiano*, Marnoto 2012), Angelo Colocci, além de tantos outros destacados nomes do Renascimento italiano. De regresso a Portugal, está em Coimbra em 1527, quando a corte se estabelece nessa cidade para evitar a epidemia de peste que desde 1523 assola Lisboa¹².

Uma das mais duras diatribes que contra ela lança encontra-se na carta a Pero de Carvalho, e diz respeito, precisamente, à permanência da corte em Coimbra:

Essa Circes feiticeira
da corte tudo trasanda;
um faz ãa onça ligeira,
outro faz lobo que manda,
outro cão que a caça cheira.
Cantão ó passar sereas
que fazem adormecer.
Correndo todas as veas
de sono e tal sabor cheas,
não se pode homem erguer.

(Miranda, *Poesias*, p. 222, núm. 106)

Os três animais que simbolizam os vícios áulicos, a onça, o lobo e o cão, desdobram os três animais que, nos tercetos iniciais da *Commedia*, representam a luxúria, a soberba e o interesse. Mas a carta é, toda ela, um ataque cerrado contra a altivez, a cobiça, a inveja e a ufania bélica. Tem por alternativa a apologia de uma vida em comunhão com a natureza, à luz de um ideal de despojamento de inspiração horaciana, de modo a elevar o homem no plano moral, religioso e intelectual. Aliás, nas estrofes finais é prestado tributo a três autoridades tomadas como referência, S. Paulo, Sócrates e Énio, que podem ser considerados parâmetros do humanismo cristão mirandino.

São vários os factores que põem em evidência o carácter tópico desta convergência entre crítica à corte e apologia da vida campestre, a começar pela inserção do próprio poeta no círculo cortesão. Na verdade, Sá de Miranda visa um ideal e defende um programa. A mostrar como a harmonia rural reverte, tantas vezes, numa paisagem literária, recorde-se a carta a António Pereira, homem de grande cultura que vivia retirado nas suas propriedades. Também o campo pode ser alvo de crítica, se é invadido

¹² Ver Vasconcellos, em Miranda, *Obras*, pp. 792-793. Ulterior testemunho dos seus contactos romanos, é o relato da viagem por Portugal de Mariangelo Accursio e o seu encontro com Sá de Miranda em Coimbra, no mês de Fevereiro desse mesmo ano, recentemente trazido à luz por Sylvie Deswarte-Rosa (2011, pp. 80-85).

pelos efeitos nefastos do materialismo e de outros flagelos sociais. É o que acontece quando por Cabeceiras de Basto *correm pardaos*, as moedas da Índia portuguesa¹³.

Retirado no Minho, se abandonou o espaço pação, Sá de Miranda não deixou de manter e de cultivar os seus contactos com outros escritores do seu tempo. Aquele intercâmbio intelectual que é uma das componentes, e não de somenos importância, da urbanidade própria do ambiente cortesão, esse, continuou a ser esteio do poeta do Neiva¹⁴.

7. O tema da mediania campestre, enquanto tópico da crítica à corte, na literatura portuguesa do século XVI, tem, pois, uma considerável abrangência, que será ilustrada por mais um exemplo, desta feita a partir da inter-relação entre literatura e pintura.

O tratado de Frei Heitor Pinto *Imagem da vida cristã* segue os caminhos do pensamento neoplatónico. Conforme o seu próprio título o sugere, Cristo e o homem são compreendidos numa circularidade que faz do Filho de Deus exemplo supremo a ser seguido pelo bom cristão. Dividido em onze diálogos, foi pela primeira vez editado em dois volumes, que saíram em 1563 e em 1572.

No início do «Diálogo da vida solitária», que tanto deve ao Petrarca do *De vita solitaria*, o peregrino português, vindo de Itália, atravessa os Alpes e depara-se com um epitáfio fúnebre onde se lê: «Aqui jaz Sínilo, cuja idade foi mui longa, mas não viveu mais que sete anos» (Pinto, *Imagem da vida cristã*, vol. 2, p. 2). Depois de abandonar as turbulências da corte romana, onde era muito estimado, Sínilo

[...] foi-se viver a seu casal, longe de Roma, perto de amigos, conhecimento de muitos, e conversação de poucos, onde viveu sete anos

¹³ «Quando eu vi correr pardaos / por Cabeceiras de Basto, / crescer em cercas e em gasto, / vi por caminhos tam maos / tal trilha, tamanho rasto, / nesta ora os olhos ergui / á casa antiga e á torre / dizendo comigo assi: / se nos deus não val aqui, / perigoso imigo corre!» (Miranda, *Poesias*, p. 237, núm. 108). São também significativos, passos da carta ao seu irmão Mem de Sá (pp. 225-236, núm. 107) e da carta a D. Fernando de Menezes (pp. 251-258, núm. 109).

¹⁴ Ponto de vista assim sintetizado por T. F. Earle: «Começou a carreira como um dramaturgo urbano e espirituoso da vida social italiana. Durante muitos anos foi cortesão, em Lisboa e na altamente sofisticada corte de Roma. Em idade avançada Sá de Miranda abandonou a corte portuguesa e reformou-se na rural e distante província do Minho. Mas isto não quer dizer que se tenha esquecido de tudo o que tinha aprendido em Roma e em Lisboa. A vida de corte depende em particular de saber formar uma rede de contactos, da amizade, portanto, real ou fingida, e da arte da conversa» (Earle, 2004, pp. 130-131).

muito contente vida solitária e quieta. E, vendo despesa sua idade, e que a morte entrava já pelo arrabalde de sua vida, mandou pôr na sua sepultura esse leteiro, que aí trazeis, em que declara que, ainda que sua idade foi longa, não viveu mais que sete anos: não porque não fosse de mais, mas porque não chamava vida senão à que viveu em quietação e recolhimento, apartado dos negócios e tráfegos do mundo. Aos anos que gastara na corte não chamava anos, mas perdição deles, nem o tal modo de viver lhe parecia que merecia nome de vida, mas de morte, pois dos trabalhos que em tão inquieta e perigosa vida padecia não esperava menos que perdê-la. Quem quiser pôr os olhos na razão verá que ele a tinha, porque assim como não aproveita lançar muito licor em vaso fendido por todas as partes, assim não aproveita lançar muitos anos na vida inquieta, aberta por todas as bandas a desbarates e vaidades e negócios do mundo, porque os anos vão-se, e fica vã a vida, sem sinal de vida.

(Pinto, *Imagem da vida cristã*, vol. 2, p. 4)

Trata-se de uma narrativa cuja fonte, apresentada pelo próprio Frei Heitor Pinto, é Dião Cássio, o historiador romano que viveu entre os séculos II e III. Ao longo dos tempos, o episódio teve vasta circulação. O carácter tópico do contraponto alia-se, desta feita, a intuítos exemplares que potenciam o seu elevado grau de abstracção, universalizando-o¹⁵.

Em data não muito distante daquela em que Frei Heitor Pinto teria iniciado as suas reflexões, dedicava-se Francisco de Holanda ao painel da veneração a *Nossa Senhora de Belém* (Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa, núm. inv. 11181. 26)¹⁶. A elaboração da pintura de Holanda costuma ser situada entre 1552 e 1554, período em que os Jerónimos desfrutavam de uma certa proximidade com o poder real. Esse relacionamento privilegiado teve depois continuidade com D. Catarina de Áustria. Frei Heitor Pinto era Jerónimo, e há fortes indícios de que tenha professado no Real Convento de Santa Maria de Belém.

O grande manto da Virgem, com Jesus Menino nos braços, é a mancha visual mais abrangente da pintura de Holanda. Abre-se à veneração de um grupo de religiosos, à sua esquerda, e da família real, colocada do lado da sua mão direita, a qual sustém os pés do Menino e aponta para a terra. Numa posição espacialmente inferior e sobre um

¹⁵ «Si, pour lui, la fonction pédagogique de l'histoire est irremplaçable, c'est qu'elle est une mine de ces *exempla* dont Aristote dans sa *Rhétorique* (I, 2) recommandait l'usage dans le discours. [...] C'est que dans les dialogues, la vérité historique d'un fait est beaucoup moins importante pour lui que sa valeur exemplaire. C'est à elle qu'il s'attache avant tout.» (Quint, 1995, pp. 97-98).

¹⁶ A recordação de Francisco de Holanda, bem como de Michelangelo, que fica contida no final do «Diálogo da vida solitária», articula-se em torno do ideário neoplatónico (Deswarte, 1992, pp. 152-153).

pano de fundo formado por elementos naturais despidos e essenciais, D. João III, D. Catarina e um grupo de outros membros da família real reúnem-se numa cena de corte. O manto que se abre à veneração é também o que dá protecção. A imagem é a de uma corte *cristianissima*.

8. Para enquadrar esta continuidade da presença do tópico da crítica à corte, em articulação com a mediania campestre, várias são as circunstâncias que poderiam ser evocadas.

Recorde-se desde logo que, nas letras portuguesas, o primeiro tema petrarquista a ser imitado foi o sentimento do tempo e da natureza (Marnoto, 1997, pp. 174-207 e passim). Concomitantemente, há que ter em linha de conta o vasto impacto do horacianismo em toda a Península Ibérica, nos termos descritos por Menéndez y Pelayo no seu magistral *Horacio en España* (Menéndez y Pelayo, 1885-1926). Todavia, não é o Petrarca inspirador da poesia cortesã de alcance essencialmente lírico que no âmbito específico da literatura de crítica à corte deverá ser em primeiro lugar evocado. A estabelecer-se, a esse propósito, uma ligação com as páginas do *Canzoniere*, ela será sempre frágil e indirecta. É o padrão vivencial, formativo e literário seguido nos tratados *De vita solitaria*, *De otio religiosorum* ou *De remediis utriusque fortunae* o que mais se aproxima desse ideal crítico¹⁷. Este último tratado de Petrarca obteve, em particular, um larguíssimo sucesso europeu, e o seu fundo moral foi largamente explorado pelo filão do pensamento humanista de matriz erasmiana.

É claro que, no plano histórico, será sempre possível evocar o fenómeno de ruralização da aristocracia portuguesa, bem como os sucessivos momentos de crise que afectaram o século da expansão.

As cortes de 1498, nos capítulos do povo, reclamaram contra os dispêndios do erário régio em tensas oferecidas aos cortesãos, contra o seu excessivo número, razão pela qual «os paços se enchem e as herdades ficam por aprouejtar porque todos querem vyuer com vossa alteza», e contra a permissão de trazerem a família para as moradias paçãs, causa da depravação de costumes (*Cortes portuguesas*, pp. 66). Dos três tipos de nobres identificados, estas mesmas cortes manifestam-se favoravelmente ao acolhimento dos que o são por sangue e nascimento, desaconselham o daqueles que não têm rendas próprias e

¹⁷ Ilustra a incidência do *De remediis utriusque fortunae* na tratadística de corte portuguesa, a narrativa exemplar contada por Leonardo, no VII diálogo da *Corte na aldeia* (Lobo, *Corte na aldeia*, pp. 151-153), tirada, conforme tudo leva a crer, das páginas desse tratado de Petrarca.

vivem de tensas reais, e rechaçam aqueles que tomaram estado sem que lhes tivesse sido concedido.

Se esta questão marcou o início do reinado de D. Manuel, a prosperidade do Portugal de Quinhentos é pontuada por vários momentos de destabilização, dois dos quais apresentam particular interesse para esta pesquisa. O primeiro diz respeito aos efeitos do saque de Roma, cujas proporções espalharam temor por toda a Europa, ao mesmo tempo que se ia acentuando o ritmo de propagação de ideias erasmianas. O segundo situa-se no final da década de 1540, quando os problemas das finanças públicas fazem o país mergulhar num estado de abatimento que anda aliado a receios perante o poder económico dos judeus e a difusão das ideias reformistas que circulavam na Europa.

No entanto, não se pode perder de vista o facto de o tópico ser um elemento forte, que se mantém ao longo do tempo, apesar das várias declinações narrativas a que se presta¹⁸. Como tal, a articulação de uma instância que tende para o imobilismo, com uma outra que acompanha o devir histórico, não pode deixar de ser perspectivada com cautela.

9. O reiterado tratamento do tópico da vida campestre, integrado na crítica à vida de corte, coincide, nas letras portuguesas do século XVI, com a ausência de um tratado normativo sobre os costumes áulicos. Será, pois, sintomático, a esse propósito, que quando esse tratado é editado, em 1619, o seu título seja *Corte na aldeia e noites de inverno*.

O tratado de Francisco Rodrigues Lobo, como desde logo o diz o seu título, transporta a corte para a aldeia, no inverno¹⁹. Ora, em minha opinião, é também em função da anterior tradição do tópico da antinomia urbana como crítica à corte, nas letras portuguesas, que os precedentes histórico-literários dessa posição poderão ser compreendidos.

Papel da corte, fundamentos da cortesia e modos de comportamento advogados inserem-se na trajectória traçada por Castiglione, decalcando a respectiva preceituação, mas só até certo ponto, como se verá:

¹⁸ «O problema está em saber de que modo se podem articular as mudanças nos comportamentos sociais com os usos de um mesmo tópico literário», comenta justamente Diogo Ramada Curto (em *História de Portugal*, 1993, p. 117).

¹⁹ A estranheza da situação não passou despercebida a José Adriano de Carvalho, na importante introdução à citada edição da *Corte na aldeia*, quando põe em relevo o facto de o retiro da nobreza para o campo não ser típico da época invernal: «Essa ‘corte’ de Rodrigues Lobo só por circunstâncias fortuitas se passa no campo e em pleno Inverno..., circunstância esta que ajuda a reforçar o ocasional do encontro desses amigos nessa aldeia... em que apenas um vive, então, durante todo o ano... Com efeito, em princípio, a nobreza a retirar-se para o campo, fazia-o no Verão... passando o Inverno na cidade...» (Carvalho, em Lobo, *Corte na aldeia*, p. 38).

Quatro maneiras de exercícios há na corte, que, para todas as cousas civis, fazem um homem político, cortês e agradável aos outros. A primeira é o trato dos príncipes e a comunicação das pessoas que andam junto a eles. Nesta consiste o principal do a que chamamos *corte*, que é conhecimento daquele supremo tribunal da terra do rei ou príncipe a quem pertence mandar, como a todos os inferiores obedecer na conformidade das leis por que se governam. Trás isto o estado e serviço do mesmo rei, e dos seus, a obediência, a cortesia, a inclinação, a mesura, a discrição no falar, a polícia no vestir, o estilo no escrever, a confiança no aparecer, a vigilância no servir, a gentileza e bizzaria que para os lugares públicos se requiere, o trato do príncipe no paço, na mesa, no conselho, na caça, nos caminhos e ocasiões; como se granjeiam os validos, se visitam os Grandes e como se hão-de haver os cortesãos para comunicar a uns e outros. O segundo exercício é o decoro e veneração com que se servem as damas. [...] O terceiro exercício é a comunicação dos estrangeiros, porque como os que assistem nas cortes ou são homens de muito sangue e calidade, ou de muita prudência e valor, ou de muita confiança e riqueza, sempre deles se colhe ã doutrina mui aventajada para o cortesão, que é saber as gentilezas de outras cortes, as leis de outros reinos, a beleza e serviço de outras damas, o estilo de outros reis, e, finalmente, os costumes e institutos de outras gentes. [...] O quarto exercício é o sofrimento e diligência dos pretendentes, que, para tirarem fruto de seus serviços, auções e requerimentos, se acolhem ao amparo dos Grandes, ao favor dos ministros à companhia dos criados, e se sujeitam a todos os encontros e avisos que padece quem pede, sustentados no doce engano de ã esperança que lhes sai muitas vezes mentirosa.

(Lobo, *Corte na aldeia*, pp. 256-257)

A extensão da citação visa ilustrar a agilidade com que Francisco Rodrigues Lobo se move por entre os conceitos e os preceitos de cortesania, na sua incidência cívica, política e de sociabilidade. A corte reúne-se na aldeia, mas a sua essência é urbana. Para ilustrar a sua matriz urbana, se necessário fosse, bastaria a disponibilidade de receber visitantes estrangeiros e o apreço mostrado pelo seu convívio, conforme apresentados no terceiro item. Através desse convívio, poderá a *corte na aldeia* conhecer os *institutos de outras gentes*, que é dizer, apurar-se como *institutio*. Até este terceiro ponto, Rodrigues Lobo acompanha os termos modelares de acordo com os quais o Baldassar Castiglione de *Il cortegiano* prescrevera o comportamento do homem de corte.

Contudo, o quarto item desvela as fragilidades que se escondem sob os ouropéis cortesãos: *doces enganos, esperanças mentirosas*. Esses sofridos padecimentos devem ser enfrentados com uma diligência que se erige num dos fundamentais exercícios da vida de corte. Nesse âmbito, Rodrigues Lobo supera a visão de harmonia de Castiglione, para incorporar elementos característicos do sucessivo estádio da tratadística

cortesã. Como tal, a sua posição muito tem em comum com a daquele Torquato Tasso que, em *Il Malpiglio overo de la corte*, elege a prudência como destacado atributo.

O consenso é plataforma em cujo âmbito a normatividade cortesã deixou de ter espaço de manobra. Bem o sabe Rodrigues Lobo, em todos os passos da *Corte na aldeia e noites de inverno* em que explora as ambiguidades da *institutio*²⁰. Mesmo antes de ser levada a cabo a exploração das *quatro maneiras de exercicios*, um dos interlocutores do diálogo, Solino, contrapusera ao brilho da corte, no passado, a *ferrugem* do presente.

Até este ponto, a conceptualização normativa de Rodrigues Lobo acompanha as subtis posições de Torquato Tasso, no referido diálogo. Mas o escritor português vai mais além, quando articula a prescrição que incorpora o antídoto contra certos vícios, com um tópico literário dotado de uma significativa tradição, como se viu, na literatura portuguesa – a mediania campestre.

Aliás, a nostalgia crítica de um passado perdido é exposta logo nas primeiras linhas da dedicatória do tratado *Ao Sr. D. Duarte, Marquês de Frechilha e de Malagão*:

Depois que faltou a Portugal a corte dos Sereníssimos Reis, ascendentes de V. Excelência (da qual as nações estrangeiras tinham tão grande satisfação e as vezinhas tão igual inveja), retirados os títulos polas vilas e lugares do Reino e os fidalgos e cortesãos por suas quintas e casais, vieram fazer corte nas aldeias, renovando as saudades da passada com lembranças devidas àquela dourada idade dos portugueses.

(Lobo, *Corte na aldeia*, p. 51)

No primeiro tratado de cortesia das letras portuguesas, o tópico da mediania campestre é, pois, declinado em articulação com a crítica à corte.

Também esse é um discurso produzido no interior da corte e por cortesãos. A corte *fala-se, insieme locutrice e allocutrice. La Corte (si) parla*, e não só através do discurso prescritivo que acerca de si própria produz, como através do próprio discurso crítico no qual se revê, produzido no âmbito da corte, num adensamento de jogos especulares, de citações e de reenvios textuais, que acaba por reverter sobre o seu próprio estatuto, normativamente, fazendo-o valer.

²⁰ A posição de Rodrigues Lobo distingue-se perfeitamente da daquele Antonio de Guevara que, no seu tratado *Menosprecio de corte y alabanza de aldea*, advoga o retiro para o campo por motivos em boa parte de ordem económica. Na verdade, a obra de Guevara, mais do que sobre a corte e a sua orgânica sistémica, detém-se sobre a vida fora dela.

Este ponto de vista poderá ainda ser reforçado por um ulterior elemento comparativo, no plano ibérico. O *Menosprecio de corte y alabanza de aldea* de Antonio de Guevara oferece-se como um bom exemplo *a contrario*, apesar de ser por vezes chamado à colacção com demasiada facilidade. Não sendo o *Menosprecio* um tratado de costumes, e colocando-se o seu autor deliberadamente para além do ambiente de corte, essa obra não pode ser integrada no paradigma que temos vindo a seguir. A voz que fala não se encontra na corte e não fala sobre a corte. Da mesma feita, é posta em relevo a particularidade, neste quadro, do percurso que, do espaço reservado, na literatura portuguesa do século XVI, às normas de corte, se estende até ao tratado de Rodrigues Lobo.

Só a corte se encontra habilitada a falar de si, e ao reconhecer o discurso crítico normalizador, fortalece-se enquanto *institutio* que opera, dentro de um certo âmbito, por inclusão.

Bibliografia

- ARETINO, Pietro, *Ragionamento de le corti*, ed. Guido Battelli, Lanciano, G. Carabba, 1923.
- BERNARDES, José Augusto Cardoso, *Sátira e lirismo. Modelos de síntese no teatro de Gil Vicente*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1995 [Dissertação de doutoramento policopiada].
- Cancioneiro geral* de Garcia de Resende, ed. Aida Fernanda Dias, Lisboa, IN-CM, 1990-2003, 6 vols.
- CASTIGLIONE, Baldassar, *Il libro del cortegiano*, ed. Amedeo Quondam / Nicola Longo, Milano, Garzanti, 1981.
- CASTIGLIONE, Baldassare, *El cortesano*, traducción de Juan Bóscan, ed. Menéndez y Pelayo, Madrid, CSIC, 1942.
- Chartularium universitatis portugalensis (1288-1537)*, vol. 12 (1521-1525), ed. Alice Estorninho et alii, Lisboa, FCT, 1995.
- COELHO, António Borges, «A corte portuguesa e os autos de Gil Vicente», *Clérigos, mercadores, “judeus” e fidalgos. Questionar a história II*, Lisboa, Caminho, 1994, pp. 135-149.
- Cortes portuguesas. Reinado de D. Manuel I (cortes de 1498)*, ed. José Manuel Alves, Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Universidade de Lisboa, 2002.
- CUNHA, Mafalda Soares da, *A casa de Bragança. 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Estampa, 2000.
- DESWARTE, Sylvie, *Il “perfetto cortigiano” D. Miguel da Silva*, Roma, Bulzoni, 1989.

- DESWARTE, Sylvie, *Ideias e imagens em Portugal na época dos descobrimentos. Francisco de Holanda e a teoria da arte*, trad. Maria Alice Chicó, Lisboa, Difel, 1992.
- DESWARTE, Sylvie, «O Poeta e o Pintor coroados de louros. Do culto de Petrarca à filosofia de Platão», *Petrarca 700 anos*, ed. Rita Marnoto, Coimbra, Instituto de Estudos Italianos da FLUC, 2004, pp. 341-381.
- DESWARTE-ROSA, Sylvie, “Le voyage épigraphique de Mariangelo Accursio au Portugal, printemps 1527”, *Portuguese Humanisme and the Republica of Letters*, ed. Maria Berbara / Karl Enenkel, Leiden, Brill, 2011, pp. 17-112.
- DIAS, Aida Fernanda, «As Partidas de Afonso X. Novos fragmentos em língua portuguesa», *Revista Portuguesa de Filologia*, 20, 1994, pp. 1-34.
- EARLE, T. F., *The Comedy of the Foreigners. Renaissance Sicily through Portuguese Eyes, an Inaugural Lecture delivered before the University of Oxford on 6 May 1997*, Oxford, Clarendon, 1997.
- EARLE, T. F., «Aspectos dialógicos da écloga Basto de Sá de Miranda», *Humanismo para o nosso tempo. Estudos de homenagem a Luís de Sousa Rebelo*, ed. Aires Augusto Nascimento et alii, Lisboa, s. ed., 2004, pp. 129-137.
- GOMES, Rita Costa, *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, Difel, 1995.
- Europa delle corti. Centro Studi sulle Società di Antico Regime. Biblioteca del Cinquecento*, Roma, Bulzoni, 2006.
- História de Portugal*, direcção de José Mattoso, 3. *No alvorecer da modernidade (1480-1620)*, s. I., Círculo de Leitores, 1993.
- Livro vermelho do Senhor Rei D. Afonso V*, em *Colecção de livros inéditos de história portuguesa dos reinados de D. João I, D. Duarte, D. Afonso V e D. João II*, publicados por ordem da Academia Real das Ciências de Lisboa por José Correia da Serra, Lisboa, na oficina da mesma Academia, 1793, vol. 3, pp. 393-541; e manuscrito Cofre 21 da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, <http://webopac.sib.uc.pt:2082/search~S74*por?/tlivro+vermelho/tlivro+vermelho/1,8,11,E/1856~b1777106&FF=tlivro+vermelho&1,1,,1,0> Setembro de 2011.
- LOBO, Francisco Rodrigues, *Corte na aldeia*, ed. José Adriano de Carvalho, Lisboa, Presença, 1991.
- MAP, Walter, *De nugis curialium*, ed. M. R. James / C. N. L. Brooke / R. A. B. Mynors, Oxford, Oxford University Press, 2002.
- MARNOTO, Rita, *A “Arcadia” de Sannazaro e o bucolismo*, Coimbra, FLUC, 1996.

- MARNOTO, Rita, *O petrarquismo português do Renascimento e do Maneirismo*, Coimbra, Acta Universitatis, 1997.
- MARNOTO, Rita, “Entre *Cloud gate* e *Il cortegiano*. Portugal no espelho de Castiglione”, *Uma ordem para as coisas. Estudos para Ofélia Paiva Monteiro*, coord. Carlos Reis, José Augusto Bernardes, Maria Helena Santana, Coimbra, IUC, 2012, pp. 643-659.
- MÁRQUEZ DE VILLANUEVA, Francisco, *Menosprecio de corte y alabanza de aldea (Valladolid, 1539) y el tema áulico en la obra de Fray Antonio de Guevara*, Santander, Servicio de Publicaciones de la Universidad de Cantabria, 1998, 2 vols.
- MENÉNDEZ Y PELAYO, Marcelino, *Horacio en España. Solaces bibliográficos*, Madrid, Hernando, 1885-1926, 3.^a ed. refundida, 2 vols.
- MIRANDA, Francisco de Sá de, *Poesias*, ed. Carolina Michaëlis de Vasconcellos, Halle, Max Niemeyer, 1885, reed. facsimilada Lisboa, IN-CM, 1989.
- PINTO, Frei Heitor, *Imagem da vida cristã*, ed. M. Alves Correia, Lisboa, Sá da Costa, 1940-1941, 4 vols.
- QUINT, Anne-Marie, *L’“Imagem da vida cristã” de Frei Heitor Pinto*, Paris, Centre Culturel Portuguais Gulbenkian, 1995.
- QUONDAM, Amedeo, *Il naso di Laura. Lingua e poesia lirica nella tradizione del Classicismo*, Ferrara, Panini / Istituto di Studi Rinascimentali, 1991.
- QUONDAM, Amedeo, “*Questo povero cortegiano*”. *Castiglione, il Libro, la Storia*, Roma, Bulzoni, 2000.
- REDONDO, Augustin, «Du *beatus ille* horacien au *Mépris de la cour et éloge de la vie rustique* d’Antonio de Guevara», *De Pétrarque à Descartes. L’Humanisme dans les lettres espagnoles. Colloque International d’Etudes Humanistes. Tours 5-17 juillet 1975*, ed. A. R., Paris, Vrin, 1979, pp. 251-266.
- SANTAGATA, Marco, «Nascer duas vezes. Vicissitudes da lírica italiana dos primeiros séculos», trad. Rita Marnoto, *Estudos Italianos em Portugal*, n.s., 1, 2006, pp. 13-39.
- SMITH, Pauline M., *The Anti-courtier Trend in Sixteenth Century French Literature*, Genève, Droz, 1966.
- TASSO, Torquato, *Il Malpiglio ovvero de la Corte, Dialoghi*, ed. Ezio Raimondi, Firenze, Sansoni, 1958, 2 vols.
- VICENTE, Gil, *Obras*, ed. José Camões, Lisboa, Centro de Estudos de Teatro, IN-CM, 2002, 5 vols.

Execução Gráfica
Colibri – Artes Gráficas
Apartado 42.001
1601-801 Lisboa

Telef. 21 931 74 99
www.edi-colibri.pt
colibri@edi-colibri.pt